



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 226 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

|                           |   |  |  |  |
|---------------------------|---|--|--|--|
| Nome Projeto / Atividade: | Investimento e Custeio na Área Esportiva e de Lazer |  |  |  |
|---------------------------|---|--|--|--|

### DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Recursos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, para aquisição de materiais esportivos (consumo) e despesas com locomoção (transporte).

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | Pág. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|---|----------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 09.003.27.812.0300.2307.3.3.90.30.1000                      | 35       | 0,00                | 85.000,00              | 70.000,00              |
| 09.003.27.812.0300.2307.3.3.90.30.1505                      | 35       | 0,00                | 33.745,00              | 33.745,00              |
| 09.003.27.812.0300.2307.3.3.90.33.1505                      | 35       | 0,00                | 50.000,00              | 50.000,00              |
|   |          |                     |                        | 0,00                   |
|   |          |                     |                        | 0,00                   |
|   |          |                     |                        | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>  |          | <b>0,00</b>         | <b>168.745,00</b>      |                        |

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | Pág. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
|--|----------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 07.001.04.123.0140.2035.3.3.90.39.1000                 | 15       | 89.992,50           | 85.000,00              | 4.992,50               |
| 07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505                 | 15       | 8.000.000,00        | 83.745,00              | 7.916.255,00           |
| <b>TOTAL</b>   |          |                     | <b>168.745,00</b>      |                        |

|                           |                        |             |                     |
|---------------------------|------------------------|-------------|---------------------|
| PRODUTO DA AÇÃO:          | Unidade Administrativa |             |                     |
| Unidade de Medida         |                        | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
|                           |                        | 2026        |                     |
|                           |                        | 1           | 168.745,00          |
| Outras Unidades e Medidas |                        |             |                     |
|                           |                        |             |                     |
|                           |                        |             |                     |
|                           |                        |             |                     |

### JUSTIFICATIVA

A população atendida pela Associação encontra-se em situação de vulnerabilidade, e a destinação desses recursos contribuirá diretamente para o desenvolvimento dos atletas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Balbinot  
Vereador



Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

**PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO  
OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

| NOME VEREADOR / A | VALOR DESTINADO (R\$) |
|-------------------|-----------------------|
| Balbinot          | 139.372,50            |
| Adriano Rorato    | 29.372,50             |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
|                   |                       |
| <b>TOTAL</b>      | <b>168.745,00</b>     |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2996-0145-881A-D381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 15/12/2025 18:16:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 16/12/2025 08:47:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2996-0145-881A-D381>